

*Ex.mo Sr. Secretário Geral do Partido Socialista,
Dr. António Costa,*

Lisboa, 1 de fevereiro de 2022

*A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas**, assinalando a responsabilidade acrescida que impende sobre o Partido que dirige, resultante da vitória nas recentes Eleições Legislativas, quer apelar a V^aEx^a a que o Governo que venha a formar, nos termos do artigo 187º n.º2 da Constituição da República, cumpra plenamente o disposto no artigo 109º da Lei Fundamental.*

*Considera a **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** que tal desiderato será adequadamente assegurado se o novo elenco governativo contar com uma participação paritária de mulheres e homens.*

Na verdade, uma participação direta e ativa de cidadãs e cidadãos na vida política, configurada pela Constituição da República como “condição e instrumento fundamental do sistema democrático”, implica necessariamente que todos os cargos políticos, máxime o do órgão a que, nos termos da Lei Fundamental, cabe “a condução da política geral do país”, sejam equitativamente exercidos por mulheres e homens.

*Nos mesmos termos, a **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** apela a V^aEx^a a que o Programa de Governo que vier a apresentar, nos termos do disposto no artigo 188º da C.R.P., seja orientado no sentido da defesa e promoção dos Direitos Humanos das Mulheres, a fim de dar cumprimento ao imperativo constitucional constante da al.h) do artigo 9º da Lei Fundamental.*

*Este é o apelo da **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas**.*

A Presidente da Direção da A.P.M.J.

Maria Teresa Féria de Almeida